



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Edital de Licitação

Processo Licitatório nº 124/2022

Pregão Presencial nº 054/2022

Registro de Preços nº 047/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP

LC 123/2006

Emissão: 08/08/2022

Abertura: 22/08/2022 às 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.500-000.

I – PREÂMBULO

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Esportes, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços para aquisição estimada de materiais esportivos a serem utilizados em atividades do departamento de Esportes e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos, em sessão pública da CPL, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Rodeiro, localizada à Rua Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro - MG. O Pregão Presencial será realizado pelo Pregoeiro Fernanda de Alcantara Chagas e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4210/2022, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

II – DO OBJETO

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente à Registro de Preços para aquisição estimada de materiais esportivos a serem utilizados em atividades do departamento de Esportes e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.

2.1.1 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.1.2 Os itens serão requisitados, de acordo com a necessidade das Secretarias, mediante requisição do Departamento de Compras.

III – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através das Secretarias constantes no item 1.1 e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

4.1.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital, anexos e que estejam enquadradas como ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.2 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

4.2 As empresas que desejarem participar do pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

indicando, respectivamente, “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, contendo na parte externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame, conforme modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº124/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

4.3 Declarado o encerrado o credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.4 Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constando o nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e contato, desde que atendam as demais exigências previstas neste edital, devendo atentar ao prazo constante no item 4.3.

4.5 Não poderão participar as interessadas que estão sob processo de falência ou recuperação judicial, que tenham sido declaradas inidôneas por ato dos poderes públicos Municipal, Estadual ou Federal, que tenham sido impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rodeiro, ou que não se enquadrem como ME ou EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

V - CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, apresentando os seguintes documentos:

5.1.1 O representante da licitante deverá identificar - se, exibindo da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.1.2 Deverá apresentar instrumento de procuração público ou particular, ou carta de credenciamento (**Anexo III**), onde deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, **devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa** ou do registro como empresário



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

individual e documento de identificação do outorgante, caso seja necessária à conferência de assinatura do mesmo.

5.1.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o **ato de constituição da empresa**, com as devidas alterações ou consolidação, caso tenha, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação do outorgante, caso seja necessária à conferência de assinatura.

5.1.4 Declaração de Concordância aos termos do edital e dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo **Anexo VII**.

5.1.5 Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº123/06, os licitantes devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo **Anexo VI** deste edital e **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, comprovando o enquadramento como ME ou EPP, sendo que a falta de apresentação de tais documentos leva a exclusão da licitante, tendo em vista que o presente certame é exclusivo para Micro empresas e empresas de pequeno porte.

5.1.6 Ficam dispensados da apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial os licitantes enquadrados na condição de Microempreendedor Individual.

5.2 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.3 No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.4 A documentação poderá ser apresentada em cópia comum, acompanhada das originais, para que a pregoeira e equipe de apoio possam autenticá-las.

5.5 Toda documentação referente ao credenciamento deve ser apresentada de forma independente dos documentos de habilitação, com estes não se confundindo.

5.6 Documentos apresentados no credenciamento que também forem solicitados na Habilitação, não precisam ser repetidos na Habilitação.

VI – DA PROPOSTA

6.1 Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “PROPOSTA”.

6.1.1 A proposta comercial deverá ser digitada na Planilha do Programa Excel, enviada juntamente com o edital (**FAVOR NÃO ALTERAR A CONFIGURAÇÃO DA PLANILHA, APENAS DIGITAR OS DADOS DA EMPRESA, MARCA E VALORES**), gerado em CD, Pen Drive ou outra mídia, e impressa, para ambos serem entregues na sessão do Pregão Presencial.

6.1.2 A proposta impressa deverá ser apresentada juntamente com as declarações expostas no Anexo II, estando em moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante no Anexo II desse edital e, deverão conter:

6.1.2 Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.

6.1.4 Nome, CNPJ, inscrição estadual e ENDEREÇO completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros, que, quando, exigido no **Anexo I**, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

6.1.5 Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no **ANEXO I** e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

6.1.6 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;

6.1.7 Declaração que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

6.1.8 Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do ANEXO I, quando for o caso.

6.1.9 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, devendo ser entregue em até 10 dias, a contar do recebimento da referida ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horário de funcionamento da prefeitura, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.

6.1.10 Que o prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

6.1.11 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma opção para cada item do objeto desta licitação.

6.1.12 Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;

a) Quantidade de cada item;

b) Unidade de contratação de cada item;

c) Descrição de cada item;

d) Valor unitário de cada item;

e) Valor total de cada item;

f) Valor total da Proposta;

g) Marca do Item (quando for o caso).

6.1.13 Solicitamos às empresas participantes do certame licitatório a gentileza de colocar na “Proposta”, o NOME, RG e CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com o fito de se facilitar os trabalhos quando da contratação, conforme **Anexo II**.

VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO e conter externamente as indicações “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

7.2 Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

7.3 Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

7.4 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

7.5 Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.3 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de maior desconto em valores distintos e crescentes, a partir da autora da proposta de maior desconto.

7.5.1 Os lances serão realizados pelo **MENOR PREÇO por ITEM**.

7.6 Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.7 Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

7.8 Não serão aceitos lances verbais com valores/porcentagem irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

7.9 Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o MENOR PREÇO por ITEM.

7.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.11 Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO por ITEM.

7.12 O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

7.13 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

7.14 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.15 Se a oferta não for aceitável, se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.16 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1 - HABILITAÇÃO JURIDICA

8.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações **ou** da consolidação respectiva;

8.1.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

8.1.6 No caso de Micro Empreendedor Individual apresentar a Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI;

8.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.1.8 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os sócios da empresa;

8.2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

8.2.2 Prova de **inscrição** no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.3 Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

8.2.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.2.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

8.2.6 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1751 de 02/10/2014;

8.2.7 - Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas (CNDT)**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Art. 03, da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

8.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (Noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.4 - DEMAIS DOCUMENTOS:

8.4.1 Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo **Anexo V**)

8.4.2 Declaração da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Modelo **Anexo VIII**).

8.4.3 **Certidão de Consulta Consolidada** emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União).

8.5 - CONSIDERAÇÃO DA HABILITAÇÃO DAS MICRO EMPRESAS, EPP E MEI

8.5.1 No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante que apresentar tais documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

dias úteis, contados da data de declaração do vencedor do certame, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

8.5.2 O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º da LC123/06, com redação determinada pela LC 155/2016.

8.5.3 Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 8.5 e 8.5.1, a licitante que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

8.5.4 A licitante deverá apresentar no Envelope nº. 2 todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

8.5.5 Findo os prazos referidos nos itens 8.5. e 8.5.1, a licitante que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhistas exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com o MUNICÍPIO o objeto desta licitação.

8.5.6 Na ocorrência do disposto no item anterior, o MUNICÍPIO poderá:

8.5.7 Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação;

8.5.8 Revogar o presente processo licitatório, desde que motivado e presente o interesse público.

8.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.6.1 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.6.3 Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 60 (Sessenta) dias, imediatamente posterior àquela data, exceto a certidão de falência referida no subitem 8.3.

8.6.4 Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.6.5 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

8.6.6 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 No julgamento das propostas será considerado o critério de MENOR PREÇO ofertado POR ITEM desde que atenda às exigências deste edital.

9.2 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame.

9.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

10.2 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro situado à Praça São Sebastião nº. 215, Centro, Rodeiro – MG.

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

XI – DAS PENALIDADES

11.1 As Empresas detentoras da Ata, que descumprirem quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficarão sujeitas às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

11.2 Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, as Empresas, garantida a prévia defesa, ficarão sujeitas às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Empresa vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

XII – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

12.2 As despesas para a execução do contrato correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito do contrato.

XIII – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A vencedora deverá assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto à sala da Comissão de Licitação.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

13.1.1 O prazo de que trata este item poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e solicitado por escrito.

13.2 Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da lei de licitações.

13.3 No ato da assinatura da ata de Registro de Preços ou no ato da retirada de documento equivalente a adjudicatória deverá apresentar:

13.3.1 Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

13.3.2 Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

XIV – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

XV – DO RECEBIMENTO

15.1 O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

16.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes poderão ser retirados caso manifeste interesse durante a Sessão ou mediante requerimento.

16.5 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5.1 Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCEMG que forem aplicáveis ao certame.

16.6 Em eventual pedido de realinhamento de preços o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou desequilíbrio na equação – financeira da Ata de Registro do Pregão 054/2022, e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documentalmente e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de convicção, desde que a majoração no custo seja de fato imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

16.7 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

16.8 Quaisquer recursos, impugnações e esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, deverão ser solicitadas por escrito ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio através do protocolo Geral da Prefeitura, ou via postal com AR, desde que a manifestação esteja devidamente assinada pelo representante da empresa.

16.9 Não serão considerados os pedidos e recursos não protocolados no horário de expediente (das 08h00min às 16h00min).

XVII – ANEXOS

17.1 Anexo I – Termo de Referência

17.2 Anexo II – Modelo de Proposta

17.3 Anexo III – Modelo de Credenciamento

17.4 Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

17.5 Anexo V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho.

17.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI

17.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de concordância aos termos do edital e habilitação

17.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal

Rodeiro, 08 de agosto de 2022.

Fernanda de Alcantara Chagas
Pregoeira

Lilian Aparecida da Silva Medina
Membro/Equipe Apoio

Amanda Costa Cruz
Membro/Equipe Apoio



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO I		
(TERMO DE REFERÊNCIA – BENS E/OU SERVIÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	124/2022
	PREGÃO	054/2022
	REGISTRO DE PREÇOS	047/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de materiais esportivos a serem utilizados em atividades do departamento de Esportes e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	402748	ANTENA PARA VOLEIBOL. A ANTENA PROFISSIONAL PARA REDE DE VOLEI É UM BASTÃO/VARA FLEXÍVEL COM 1,80M DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10MM, FABRICADA COM FIBRA DE VIDRO. SÃO INSTALADAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA DA REDE, SENDO FIXADAS VERTICAMENTE E OPOSTAS UMA DA OUTRA.	3	PAR	R\$ 169,45	R\$ 508,35
2	402749	APARADOR DE CHUTE (PÃO). CONFECCIONADO EM LONA NÁUTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO DE BORRACHA E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO EM VELCRO, PROTEÇÃO PARA O ANTEBRAÇO INDICADO PARA O TREINO DE ALTA PERFORMANCE	20	UNID.	R\$ 209,90	R\$ 4.198,00
3	402750	APITO EM CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA. O EQUIPAMENTO ECOA À 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, COM UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 95 DB A FAVOR DO VENTO (4 NÓS) E MÍNIMO DE 85 DB CONTRA O VENTO (4 NÓS). ACOMPANHA UM CORDÃO CONFECCIONADO EM POLIETILENO TENDO O COMPRIMENTO DE 80 CM E ESPESSURA DE 4 MM COM AS EXTREMIDADES UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA E UMA ARGOLA METÁLICA QUE POSSIBILITE QUE O APITO FIQUE ACOPLADO AO CORDÃO. PADRÃO FOX40 MODELO CLASSIC	10	UNID.	R\$ 34,40	R\$ 344,00
4	402752	ARO BASQUETE FLEXÍVEL ARO DE AÇO CARBONO, 45 CM, APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO, MOLAS EM POLIURETANO. CÓD. 019 - REDE BASQUETE COMPETIÇÃO ALGODÃO COM ESPESSURA DE 6MM. MALHA: 5 X 5 CM	3	PAR	R\$ 1.154,00	R\$ 3.462,00
5	402751	ARO BASQUETEBOL - INFANTIL CAIXA E ARCO CONFECCIONADA EM AÇO, MEDIDAS OFICIAIS E PINTURA EPÓXI. COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE REDES. ACOMPANHA REDE DE SEDA 4MM E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	3	UNID.	R\$ 269,45	R\$ 808,35
6	402753	BAMBOLE, ARO DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL, APROXIMADAMENTE 64 CM DE DIÂMETRO DE VÁRIAS CORES.	500	UNID.	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
7	402754	BANDAGEM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 3M FECHAMENTO EM VELCRO	500	UNID.	R\$ 48,40	R\$ 24.200,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

8	402755	BERIMBAU FEITO DE MADEIRA BIRIBA TRATADA, ESPECIAL PARA TOCADORES DE RODA DE CAPOEIRA GUNGA	2	UNID.	R\$ 212,45	R\$ 424,90
9	402756	BERIMBAU FEITO DE MADEIRA BIRIBA TRATADA, ESPECIAL PARA TOCADORES DE RODA DE CAPOEIRA PERCUSSÃO.	2	UNID.	R\$ 244,95	R\$ 489,90
10	402757	BERIMBAU FEITO DE MADEIRA BIRIBA TRATADA, ESPECIAL PARA TOCADORES DE RODA DE CAPOEIRA VIOLA	2	UNID.	R\$ 259,45	R\$ 518,90
11	402758	BOLA DE BASQUETE OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78CM PESO 600G- 650G. ACABAMENTO EM BORRACHA, CÂMARA TIPO BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. IDEAL PARA QUADRAS COBERTAS E APROVADA PELA FIBA OU CBB. PADRÃO SPALDING	50	UNID.	R\$ 344,90	R\$ 17.245,00
12	402759	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO(PU), TAMANHO OFICIAL 68G-70CM, COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, PESO 410G-450G ACABAMENTO EM PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. PADRÃO PENALTY.	50	UNID.	R\$ 194,45	R\$ 9.722,50
13	402761	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRO; DE MICRO FIBRA; CIRCUNFERÊNCIA:68 A 70CM; PESO:410G A 450G; COSTURADA MÃO 32 GOMOS, CATEGORIA ADULTO, CÂMARA DE AR DE BUTIL E MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. PADRÃO PENALTY	50	UNID.	R\$ 219,45	R\$ 10.972,50
14	402760	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4, TAMANHO OFICIAL 63,5 - 66 CM PESO 350 390 G INFANTIL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM ACABAMENTO EM PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE.	50	UNID.	R\$ 169,45	R\$ 8.472,50
15	402762	BOLA DE FUTSAL 500 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 61-64CM DE DIÂMETRO. PESO:400 - 440G. PADRÃO PENALTY	50	UNID.	R\$ 154,45	R\$ 7.722,50
16	402763	BOLA DE FUTSAL ADULTO MAX - 1000 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, CONFECCIONADA COM PU PRO. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 62-64CM DE DIÂMETRO. PESO: 400 - 440 G. PADRÃO PENALTY	50	UNID.	R\$ 259,45	R\$ 12.972,50
17	402765	BOLA DE FUTSAL MAX - 200 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 55-59CM DE DIÂMETRO. PESO: 350-380G	50	UNID.	R\$ 224,45	R\$ 11.222,50
18	402766	BOLA DE FUTSAL MAX - 500 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 61-64CM DE DIÂMETRO. PESO: 410-440G. PADRÃO PENALTY	50	UNID.	R\$ 209,45	R\$ 10.472,50
19	402768	BOLA DE VINIL DENTE DE LEITE: 23 CM DIÂMETRO, 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 9 POLEGADAS, PESO 80 G.	500	UNID.	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

20	402769	BOLA HANDEBOL H1L - SUÉCIA BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, PU PRO ULTRA GRIP COSTURADA A MAO, COM 32 GOMOS CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA, PRODUTO IMPORTADO. TAMANHO 54-56CM, PESO 325- 375G. PADRÃO PENALTY	50	UNID.	R\$ 223,95	R\$ 11.197,50
21	402770	BOLA HANDEBOL H2L - SUÉCIA PRO BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM COM PU PRO ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA, PRODUTO IMPORTADO. TAMANHO 49-51CM, PESO 290-330G. PADRÃO PENALTY	50	UNID.	R\$ 228,95	R\$ 11.447,50
22	402771	BOLA INICIAÇÃO N-10 DE BORRACHA T10. BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA É IDEAL PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE INICIANTE. BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 180-200 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM OBS.: A BOLA PODE VIR COM A CALIBRAGEM ALTERADA. PORTANTO, ANTES DE UTILIZÁ-LA, VERIFIQUE SE NECESSÁRIO.	100	UNID.	R\$ 46,95	R\$ 4.695,00
23	402772	BOLA INICIAÇÃO N-8 DE BORRACHA T08 ESTA BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA É IDEAL PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE INICIANTE. BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 110-120 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM OBS.: A BOLA PODE VIR COM A CALIBRAGEM ALTERADA. PORTANTO, ANTES DE UTILIZÁ-LA, VERIFIQUE SE NECESSÁRIO.	100	UNID.	R\$ 44,45	R\$ 4.445,00
24	402773	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY COM TAMANHO 66- 69CM E PESO 420-450G OFICIAL, CONFECCIONADA COM, ACABAMENTO EM PU SOFT, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. PADRÃO PENALTY.	50	UNID.	R\$ 179,45	R\$ 8.972,50
25	402764	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX - 100, TERMOTEC PU CONFECCIONADA EM PU. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 50- 55CM DE DIÂMETRO. PESO: 300-330G. PADRÃO PENALTY.	50	UNID.	R\$ 179,45	R\$ 8.972,50
26	402767	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX 50, TERMOTEC, CONFECCIONADA PU. TAMANHO:49-50CM DE DIÂMETRO. PESO:250 - 280G. ACABAMENTO EM PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. PADRÃO PENALTY	50	UNID.	R\$ 164,45	R\$ 8.222,50
27	402774	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 3.500 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA MICRO POWER ULTRA FUSION. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 66-68 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280 G. PADRÃO WILSON.	50	UNID.	R\$ 199,45	R\$ 9.972,50



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

28	402775	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 7.0 PRO, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280G. PADRÃO WILSON.	50	UNID.	R\$ 249,45	R\$ 12.472,50
29	402776	BOLSA DE MASSAGEM: BOLSA DE MASSAGEM, COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, DUAS PORTA-GARRAFAS. ALÇA PARA TRANSPORTE. MATERIAL POLIÉSTER NYLON. DIMENSÕES: 42 CM (C), 29CM (A), 21 CM (L). CONTÉM: 02 SQUEEZES DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 02 BISNAGAS PLÁSTICAS PARA FLUÍDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA, 01 CX. DE ISOPOR PEQUENO (APROPRIADA AO TAMANHO DA BOLSA).	3	UNID.	R\$ 164,45	R\$ 493,35
30	402777	BOLSA PARA FARDAMENTO - PORTA UNIFORMES. BOLSA DE FARDAMENTO EM NYLON EM ALTA DENSIDADE, COM FECHAMENTO EM ZÍPER E ALÇAS PARA TRANSPORTE. MATERIAL 100% POLIÉSTER, COM ALÇAS DE MÃO. COMPATÍVEL COM 1 JOGO DE UNIFORME COMPLETO (16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 PARES DE MEIÕES).	3	UNID.	R\$ 204,45	R\$ 613,35
31	402778	BOLSA PARA GELO. PERMITE A APLICAÇÃO DE FRIO TERAPÊUTICO, DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA COM GELO E ÁGUA. POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL PARA PROMOVER EXCELENTE VEDAÇÃO. IDEAL PARA TRATAMENTO DE LESÕES MUSCULARES, ALÍVIO DA DOR, ANESTESIA, REDUÇÃO DO ESPASMO MUSCULAR, ESTIMULA O RELAXAMENTO, PERMITE A MOBILIZAÇÃO PRECOCE, MELHORA A AMPLITUDE DE MOVIMENTO, REDUÇÃO DA INFLAMAÇÃO E EDEMA. CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E MACIO. - TECIDO EM 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, REVESTIMENTO INTERNO EMBORRACHADO EM 100% PVC, TAMPA EM 100% POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. CAPACIDADE: GRANDE (2,5 LITROS). DIÂMETRO: GRANDE (26 CM).	5	UNID.	R\$ 203,95	R\$ 1.019,75
32	402779	BOMBA DE AR GRANDE. CARACTERÍSTICAS: BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA E 2 AGULHAS	10	UNID.	R\$ 71,95	R\$ 719,50
33	402780	CABO DE AÇO PARA REDE DE VÔLEI. CABO DE AÇO PLASTIFICADO COM TRATAMENTO UV QUE EVITA A DEGRADAÇÃO DO POLÍMEROS, TENDO VIDA LONGA. ESPESSURA 4 MM, COMPRIMENTO 13,60 METROS.	5	UNID.	R\$ 91,95	R\$ 459,75
34	402781	CAIXA TÉRMICA E COOLER COM RODAS. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. TRÊS ALÇAS EXTERNAS, RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. VÁLVULA DE DESÁGUE RÁPIDO PARA ESCOAR O GELO. FABRICADA EM POLIPROPILENO E REVESTIDA INTERNAMENTE COM POLIESTIRENO. PESO: 6,344 KG, COMPRIMENTO: 63,5 CM; LARGURA: 42,7 CM, ALTURA: 44,9 CM	3	UNID.	R\$ 529,45	R\$ 1.588,35
35	402782	CALÇA DE CAPOEIRA ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES E NA PERNA ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA JUNTO COM UMA BANDEIRA DE RODEIRO - MINAS GERAIS. MODELO ABADA BRANCO	100	UNID.	R\$ 62,40	R\$ 6.240,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

36	402783	CALÇÃO EM TECIDO DRAY 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM TRATAMENTO TECNOLÓGICO PARA TRANSPORTE DO SUOR DA CAMADA INTERNA PARA A CAMADA EXTERNA NAS CORES DIVERSAS; SUBLIMADA NA FRENTE COM NÚMEROS E ESCUDO; ACABAMENTO REFORÇADO. TAMANHO P/M/G/GG.	500	UNID.	R\$ 66,95	R\$ 33.475,00
37	402784	CALIBRADOR DIGITAL DE PRESSÃO PARA BOLAS. VISOR DIGITAL, VÁRIAS ESCALAS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO. ACOMPANHA 2 AGULHAS. POSSIBILIDADE DE ESVAZIAR A BOLA QUANDO A PRESSÃO EXCEDER O DESEJADO, BASTANDO APERTAR O BOTÃO LATERAL.	5	UNID.	R\$ 134,45	R\$ 672,25
38	402785	CAMISA EM TECIDO DRAY 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM TRATAMENTO TECNOLÓGICO PARA TRANSPORTE DO SUOR DA CAMADA INTERNA PARA A CAMADA EXTERNA E COM NÚMERO E ESCUDO E LOGO PREFEITURA, GOLA DE VIVO E PUNHO; NAS CORES DIVERSAS; SUBLIMADA NA FRENTE E NAS COSTAS; ACABAMENTO REFORÇADO. TAMANHO P/M/G.	500	UNID.	R\$ 69,45	R\$ 34.725,00
39	402786	CARTÕES PARA O ÁRBITRO (KIT COM AS CORES: VERMELHO, AZUL E AMARELO)	8	KIT.	R\$ 54,45	R\$ 435,60
40	402787	COLCHONETES DE GINÁSTICA, ESPUMA 100% POLIURETANO ALTA DENSIDADE, 040X090X3CM COURINO CERTIFICADO PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR PORTARIA 13579/1 79/2, COM PROPRIEDADES NATURAL NO REVESTIMENTO EM CORINO IMPERMEÁVEL, VINÍLICO ANTIALÉRGICO ANTIFUNGO, ACABAMENTO COM COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM NYLON RESISTENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. (GINÁSTICA, REPOUSO, TROCADOR.)	500	UNID.	R\$ 56,95	R\$ 28.475,00
41	402788	COLETE PARA FUTEBOL INFANTIL DUPLA FACE INDICADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE EM GERAL, CONFECCIONADOS 100% EM POLIÉSTER FIO 80. TAMANHOS.6/8/10/12 E 14 ANOS.	500	UNID.	R\$ 40,95	R\$ 20.475,00
42	402789	COLETES PARA FUTEBOL ADULTO DUPLA FACE INDICADOS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL, CONFECCIONADOS 100% EM POLIÉSTER, FIO 80. TAMANHOS P/M/G	500	UNID.	R\$ 41,95	R\$ 20.975,00
43	402790	CONE DE AGILIDADE - (DISCO DE MARCAÇÃO) DIMENSÕES: 19 CM DE DIÂMETRO. MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA.	500	UNID.	R\$ 17,95	R\$ 8.975,00
44	402791	CONE GRANDE CARACTERÍSTICAS: CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC MEDINDO 50 CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO.	100	UNID.	R\$ 44,45	R\$ 4.445,00
45	402792	CONE MÉDIO CARACTERÍSTICAS: CONE DEMARCATÓRIO DE SINALIZAÇÃO. FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL. DIMENSÕES: 24 CENTÍMETROS DE ALTURA. MATÉRIA PRIMA: BORRACHA.	100	UNID.	R\$ 25,95	R\$ 2.595,00
46	402793	CORDA SISAL COLETIVA CORDA DE PULAR COLETIVA EM SISAL TAMANHO 5 METROS.	200	UNID.	R\$ 29,95	R\$ 5.990,00
47	402794	CORDA SISAL. CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20 METROS	100	UNID.	R\$ 18,95	R\$ 1.895,00
48	402795	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO, COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM SEIS DÍGITOS, RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL, ESCALA DE CRONOMETRO: 23H59"59", BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA, FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA E HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO 12/24 H DIMENSÕES APROXIMADA 60X72X11MM, PESO APROXIMADO:24,5G, FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	10	UNID.	R\$ 79,45	R\$ 794,50



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

49	402796	ESCADA DE PISO PARA TREINOS AGILIDADE CARACTERÍSTICAS: ESCADA DE CIRCUITO FLEXÍVEL E DOBRÁVEL. A PROVA D'ÁGUA, TRAVA QUE FACILITA A MONTAGEM E O RECOLHIMENTO DA ESCADA. DIMENSÕES: ALTURA (DEGRAU): 40 CM; LARGURA (ESCADA) 50CM; NÚMERO DE DEGRAUS: 10 CADA. MATÉRIA-PRIMA: FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO DE NYLON FLEXÍVEL E DEGRAUS EM PVC E REBITES DE ALUMÍNIO.	10	UNID.	R\$ 169,45	R\$ 1.694,50
50	402797	FAIXA PARA KARATÊ FAIXAS DE GRADUAÇÃO EM DIVERSAS CORES, EM LARGURA DE 4CM COM 6 COSTURAS PARALELAS E ESPESSURA DE 3CM.	100	UNID.	R\$ 37,40	R\$ 3.740,00
51	402798	FITA PARA MARCAÇÃO DE VÔLEI EM TAMANHO E MODELO OFICIAL. MEDIDA: 8X16M, 100% POLIESTER LAMINADO, CONTEM 6 ROLOS DE 8M X 6 CM DE LARGURA E 6 FIXADORES DE FERRO TIPO "L" GALVANIZADO, FITAS COM ILHOS DE LATÃO NIQUELADO	10	UNID.	R\$ 334,45	R\$ 3.344,50
52	402799	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO ÁGUA / GARRAFAO CARACTERÍSTICAS: QUENTE E FRIO, TORNEIRA, ALÇA PARA TRANSPORTE, PRÁTICO BOCAL. CAPACIDADE: 12 L	25	UNID.	R\$ 221,95	R\$ 5.548,75
53	402800	JOGO DE DAMA. JOGO ESPORTIVO OFICIAL DE DAMA, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO: 300X300-MM, E CASAS ALTERNADAS DE 32X32MM, COM ABERTURA EM UMA DAS LATERAIS, PARA GUARDAR E RETIRAR AS PEÇAS DO JOGO, AS PEÇAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26MM E ALTURA DE 5MM.	50	UNID.	R\$ 79,45	R\$ 3.972,50
54	402801	JOGO DE XADREZ. JOGO ESPORTIVO DE XADREZ OFICIAL PARA COMPETIÇÃO COM TABULEIRO DOBRÁVEL, EM COURO SINTÉTICO MEDINDO: 50 X 50 CM, JOGO DE PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO INJETADO, SENDO QUE A REFERÊNCIA DE TAMANHO SEJA O REI, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA.	50	UNID.	R\$ 104,45	R\$ 5.222,50
55	402802	KIMONO KARATÊ. REFORÇADO PALETÓ E CALÇA COM TECIDOS EM TELA 2X1 COM 261G/M2 REFORÇADOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM QUATRO COSTURAS, RECHEADA COM ENTRETELA. TAMANHOS. M0/M1/M2/M3 E JR.	100	UNID.	R\$ 194,90	R\$ 19.490,00
56	402803	KIMONO TAEKWONDO: DOBOK PARA TAEKWONDO - BLUSA FEITA DE TECIDO TRANÇADO MÉDIO, 100% ALGODÃO APROXIMADAMENTE 250G/M2), GOLA COM REFORÇO SEM COSTURAS NAS COSTAS. REFORÇO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO AO ATLETA. CALÇA FEITA DE TECIDO RIPSTOP OU SARJA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COSTAS, PEITORAL, SUPERIOR BRAÇO COM COSTURAS ALINHADAS (QUATRO COSTURAS COLA) E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, PROPORCIONANDO MELHOR CONFORTO. TECIDO TRANÇADO COM GRAMATURA: 400 GR/M COR: BRANCO. ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHOS: M00, M0, M1, M2, M3, JR, A1, A2, A3, A4 E A5	100	UNID.	R\$ 194,90	R\$ 19.490,00
57	402806	KIT DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS. COMPOSIÇÃO: METAL. QUANTIDADE: 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICA: ROSQUEÁVEL	5	DZ	R\$ 44,45	R\$ 222,25



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

58	402807	KIT SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO 6 GARRAFAS DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1000ML, NO MODELO SQUEEZE, COM BICO PARA MELHOR FECHAMENTO. CESTA EM RESINA PLÁSTICA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM AS DISPOSIÇÕES DAS GARRAFAS 1000ML, ALÇA AJUSTÁVEL, FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE DURANTE O USO, CORPO DA CESTA APROXIMADO DE 30 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA.	50	KIT.	R\$ 114,45	R\$ 5.722,50
59	402808	LUVA DE FOCO CONFECCIONADA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXE PERFEITOS DOS DEDOS, FECHAMENTO EM VELCRO, PRÓPRIO PARA TREINOS.	50	UNID.	R\$ 204,90	R\$ 10.245,00
60	402809	LUVA DE MUAY THAI/BOXE CONFECCIONADA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXE PERFEITOS DOS DEDOS, FECHAMENTO EM VELCRO, PRÓPRIO PARA TREINOS E COMBATES.	50	PAR	R\$ 239,45	R\$ 11.972,50
61	402810	MEDALHA COM PINTURA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO. PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE RODEIRO - MINAS GERAIS. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. A ÁREA MÍNIMA 8CM E A ESPESSURA DE 3,5MM. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3,5CM E COMPRIMENTO DE 40CM, ARTE COM LOGOMARCAS E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.	1000	UNID.	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
62	402924	MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO EM ACRÍLICO DE 3 MM, EM COR (A DEFINIR) E TRANSPARENTE, PERSONALIZADA MEDINDO 7X7 CM.	500	UNID.	R\$ 9,62	R\$ 4.810,00
63	402922	MEDALHA FUNDIDA EM METAL, 60 MM METALIZADA, PERSONALIZADA COM RONRA AO MÉRITO E FITA EM DIVERSAS CORES.	500	UNID.	R\$ 16,47	R\$ 8.235,00
64	402811	MEDALHAS CARACTERÍSTICAS: PADRONIZADAS, ESCRITAS "HONRA AO MÉRITO" COM 60 MM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA ACETINADA COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,5CM E COMPRIMENTO DE 40CM.	1000	UNID.	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
65	402812	MEIÃO MATERIAL: POLIÉSTER; COMPOSIÇÃO: 42,1% POLIÉSTER, 38,5% ALGODÃO; 15,9% POLIAMIDA E 3,5% ELASTODIENO.	200	UNID.	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
66	402813	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) - LUXO (54 KG), ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI, CONTADOR DE PONTOS, VARÕES EMBUTIDOS, GIRO DE 360º DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA. MEDIDAS DA MESA: 1,363 METROS DE COMPRIMENTO X 0,79 METROS DE LARGURA X 0,92 METROS DE ALTURA. ACOMPANHA A MESA: BOLAS DE PEBOLIM, BLISTER COM 06 BOLAS, CADA BOLA COM 3,5CM DE DIÂMETRO.	3	UNID.	R\$ 762,67	R\$ 2.288,01



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

67	402814	MESA DE TÊNIS DE MESA (MDF 15MM, 64KG), TAMPO EM MDF, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI, PÉS COM RODÍZIOS. MEDIDAS DA MESA: 2,74 METROS DE COMPRIMENTO X 1,52 METROS DE LARGURA X 0,76 METROS DE ALTURA. ACOMPANHA A MESA: 02 KIT TÊNIS DE MESA, CADA KIT COM: 02 RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA LISA, 03 BOLAS BRANCAS, 02 SUPORTES (EM FERRO TIPO L) PARA REDE, 01 REDE DE NYLON.	3	UNID.	R\$ 753,33	R\$ 2.259,99
68	402815	PETECA. CARACTERÍSTICAS: SUA BASE É COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS INDO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: 0,200 GRAMAS. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 20X4X4 APROXIMADAMENTE.	100	UNID.	R\$ 44,45	R\$ 4.445,00
69	402816	POSTE VÔLEI. TIPO TELESCÓPIO, REG. DE ALTURA: 2,15, 2,20, 2,24, 2,30 E 2,45M. PARTE SUPERIOR CROMADA	3	UNID.	R\$ 929,00	R\$ 2.787,00
70	402817	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, COM 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESO DE 0,65 KG.	5	UNID.	R\$ 119,45	R\$ 597,25
71	402818	PROTECTOR DE ANTE BRAÇOS TAEKWONDO: FABRICADO EM COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA / POSSUI TIRAS DE BORRACHA E ESPUMAS DE MÉDIA DENSIDADE. POSSUI 2 ELÁSTICOS DE ALTA DURABILIDADE COM VELCRO EXTERNOS. POSSUI UMA CAMADA DE BORRACHA EXTRA-LEVE E OUTRA DE ESPUMA DE MÉDIA DENSIDADE. TESTADO E APROVADO POR EQUIPES DE COMPETIÇÃO DE TAEKWONDO, POSSUI ELÁSTICOS DE ALTA DURABILIDADE E CAMADAS DE BORRACHAS EXTRA LEVES. DUPLA CAMADA DE ABSORÇÃO TORNAM UM PRODUTO LEVE E AO MESMO TEMPO COM BOA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. TAMANHOS P M G (22 CM, 24CM, 28CM)	50	UNID.	R\$ 66,90	R\$ 3.345,00
72	402819	PROTECTOR DE CABEÇA (CAPACETE) PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA POR PU (COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL, SEM GRADE PROTETORA, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X CIRCUNFERÊNCIA): 22 CM X 73 CM.	50	UNID.	R\$ 184,90	R\$ 9.245,00
73	402820	PROTECTOR DE CANELA E PEITO DO PÉ PARA TAEKWONDO, REVESTIDO COM TRIBOL E INTERIOR EM EVA DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS 37 X 17 X 18. FIXAÇÃO COM VELCRO.	100	UNID.	R\$ 114,90	R\$ 11.490,00
74	402821	PROTECTOR DE TRONCO PARA TAEKWONDO, MODELO OFICIAL / DUPLA FACE; VERMELHO E AZUL. MAIS SEGURANÇA DURANTE OS COMBATES. RESISTENTE. CONFORTÁVEL. MODELAGEM ANATÔMICA PARA MAIOR MOBILIDADE E CONFORTO, SEM PERDER A PRECISÃO E AGILIDADE DOS GOLPES. EVA REVESTIDO DE CORVIM ESPELHADO, MATERIAL DE ALTO BRILHO E FÁCIL DE LIMPAR. TAMANHOS 1,2,3,4.	100	UNID.	R\$ 249,90	R\$ 24.990,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

75	402822	REDE CAMPO OFICIAL CAIXOTE, FIOS 4MM TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM EM MONO FILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 7,50 X 2,50 X 1,90 METROS.	6	PAR	R\$ 654,45	R\$ 3.926,70
76	402823	REDE DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL, SEDA, 11 ALÇAS FIO DE 2.0MM A 3.0MM	6	UNID.	R\$ 114,45	R\$ 686,70
77	402824	REDE DE PETECA PRODUZIDA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELO COB (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO) COM 60 CM DE ALTURA POR 7,60 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 4,0 CM POSSUINDO FAIXA SUPERIOR E LATERAL.	3	UNID.	R\$ 244,45	R\$ 733,35
78	402830	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA, LATERAIS E FUNDO DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. FIO 4MM, NA MALHA 12X12CM (SERVE P/ FUTEBOL CAMPO, SOCIETY E FUTSAL) NAS CORES AZUL, VERDE E BRANCO.	1000	M²	R\$ 19,65	R\$ 19.650,00
79	402841	REDE DE PROTEÇÃO JANELA FARDO POLIETILENO NYLON DE 7X20 METROS NO FIO 2.5MM E MALHA 5X5 CM. (ROLO CO ROLO COM 140M²	5	ROLO	R\$ 1.437,50	R\$ 7.187,50
80	402825	REDE DE TÊNIS DE MESA DESENVOLVIDA EM FIOS DE POLIETILENO PRETO (TORCIDO) 2,4 MM PROTEÇÃO UV; POSSUI ÁREA DE SAQUE DUPLA EM TODA A EXTENSÃO, TAMANHO OFICIAL: 1,07M POR 12,80CM. 4 LONAS ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAIS	3	UNID.	R\$ 194,45	R\$ 583,35
81	402826	REDE DE VÔLEI PRODUZIDA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA CBV (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL) COM FIO 4MM. 100 CM DE ALTURA POR 9,50 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 10 CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL.	3	UNID.	R\$ 319,45	R\$ 958,35
82	402828	REDE FUTEBOL SOCIETY CAIXOTE OFICIAL - 5 METROS FIOS 6MM TRANÇADOS EM MALHA (12X12CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 5,00 X 2,30 X 2,00 METROS.	10	PAR	R\$ 529,45	R\$ 5.294,50
83	402829	REDE FUTSAL - FIO 4 FIOS TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOLILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 3,10 X 2,10 X 0,80 CM - OFICIAL	12	PAR	R\$ 404,45	R\$ 4.853,40
84	402831	ROLO DE CORDA CRUA 100% ALGODÃO FLAMELADA 10MM; 11KG; 240 METROS PARA CAPOEIRA.	2	UNID.	R\$ 399,45	R\$ 798,90
85	402832	SACO PARA BOLAS. SACO/BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA.	10	UNID.	R\$ 134,45	R\$ 1.344,50



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

86	402833	TATAME 1X1 40MM O TATAME EM E.V.A 1X1 40MM COM 2 CORES VERMELHO/AZUL PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS KARATÊ /MUAY THAI E JIU JITSU. ENCAIXE FOI PROJETADO EM EVA DE ALTA QUALIDADE E DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR O CONFORTO DO USUÁRIO EM DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. POR SER MAIS ESPESSO, GARANTE MAIOR CONFORTO QUANDO USADO PARA ATIVIDADES COM IMPACTO E AINDA POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE QUE PROPORCIONA A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CONFIGURAÇÕES E TAMANHOS DIVERSOS. CONTA COM UMA TEXTURA E DESIGN AGRADÁVEL QUE ISENTA O USUÁRIO DE QUALQUER DESCONFORTO AO ENTRAR EM CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO ALTA ADERÊNCIA E EVITANDO DERRAPAGENS E ESCORREGÕES, DANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA. AINDA CONTA COM O FATO DE QUE SEU MATERIAL MANTÉM O FORMATO DO TATAME, RETORNANDO RAPIDAMENTE A SUA FORMAÇÃO ORIGINAL APÓS SER PRESSIONADO COM ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE.	200	UNID.	R\$ 194,90	R\$ 38.980,00
87	402834	TENDA CALHADA EM LONA PVC 3 METROS X 3 METROS. FABRICAÇÃO COM FERRO TUBULAR. CHAPAS DE (*14ª 16MM E 3*) PARTES SOLDAS NO SISTEMA MIG. GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. - PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (3*) COM ALTURA 2 METROS ATÉ 3,5 METROS ANCORADAS POR CORDAS DE NYLON ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS. LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE O CALOR QUANDO HÁ LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA, COM BLACKOUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR. TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASOS DE ACIDENTE. SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. NAS CORES VERDE/AZUL/BRANCO.	10	UNID.	R\$ 1.593,33	R\$ 15.933,30
88	402836	TRAVE FUTSAL TUBO DE 3", CHAPA:14(2,65MM), HASTE SUPERIOR TUBO DE 2" 3 MM ESPESSURA REQUADRO	12	PAR	R\$ 2.329,45	R\$ 27.953,40
89	402839	TROFÉU 45 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZE SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZE. COM A ESTATUA REPRESENTATIVA DA VITÓRIA INCLUSA NO TROFÉU (PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A CARACTERÍSTICA DA PREMIAÇÃO, SE FOR FUTEBOL, PODE SER A ESTATUA OU O JOGADOR, SE FOR DE CARTAS SERIA AS CARTAS COMO REPRESENTAÇÃO NO TROFÉU, ETC.)	100	UNID.	R\$ 141,27	R\$ 14.127,00
90	402838	TROFÉU 53 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA OU PRATEADA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COM A ESTATUA REPRESENTATIVA DA VITÓRIA INCLUSA NO TROFÉU (PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A CARACTERÍSTICA DA PREMIAÇÃO, SE FOR FUTEBOL, PODE SER A ESTATUA OU O JOGADOR, SE FOR DE CARTAS SERIA AS CARTAS COMO REPRESENTAÇÃO NO TROFÉU, ETC.)	100	UNID.	R\$ 167,97	R\$ 16.797,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

91	402837	TROFÉU 62 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COM A ESTATUA REPRESENTATIVA DA VITÓRIA INCLUSA NO TROFÉU (PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A CARACTERÍSTICA DA PREMIAÇÃO, SE FOR FUTEBOL, PODE SER A ESTATUA OU O JOGADOR, SE FOR DE CARTAS SERIA AS CARTAS COMO REPRESENTAÇÃO NO TROFÉU, ETC.)	100	UNID.	R\$ 209,30	R\$ 20.930,00
92	402923	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO METALIZADO E TRANSPARENTE, MEDINDO 26 CM, ESPECIFICANDO 1º, 2º E 3º LUGAR, SENDO 1º LUGAR DOURADO, 2º LUGAR PRATA E 3º LUGAR BRONZE E O ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ESPESSURA DE 6 MM.	150	UNID.	R\$ 133,43	R\$ 20.014,50
93	402840	TROFÉU VIDRO INCOLOR OU MDF 10 CM BASE RETANGULAR EM VIDRO OU MDF, SOBREPOSIÇÃO DE UM VIDRO RETANGULAR OU MDF DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO PROJETO. ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO SEGUINDO A DESCRIÇÃO DO PROJETO, ALTURA DISPONÍVEIS 15CM, 18CM E 20CM.	100	UNID.	R\$ 61,95	R\$ 6.195,00
					TOTAL	R\$ 819.820,50

**VALOR POR
EXTENSO**

OITOCENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

1 - JUSTIFICATIVA:

1.1 Atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Esportes.

2 - PRAZO:

2.1 O prazo de entrega será de 7 (sete) dias após emissão da Ordem de Fornecimento.

3 - FISCALIZAÇÃO:

3.1 A fiscalização será exercida pela Secretaria Requisitante.

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do produto e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) mediante assinatura do contrato e o visto do Departamento requisitante, comprovando a perfeita entrega dos produtos, juntamente com as CNDs: Federal, Estadual, Trabalhista e FGTS.

5 - CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

5.1. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, tributos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos produtos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total dos produtos;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

5.3. Qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações, avariadas, defeito de fábrica, adulterados ou contaminados, portanto fora dos padrões de qualidade, serão devolvidos e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo ser retirados pela vencedora.

6 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

6.1 Para aceitação da proposta o pregoeiro considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas com a execução do contrato correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento.

8 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Rodeiro, 08 de agosto de 2022.

Bruna de Queiroz Pereira
Secretária Municipal da Assistência Social

Talles Costa e Souza
Coordenador Municipal de Esportes



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO II		
(PROPOSTA COMERCIAL)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	124/2022
	PREGAO	054/2022
	REGISTRO DE PREÇOS	047/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela proponente como sua proposta)

Nome da Proponente: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____ CNPJ/MF: _____

Banco: _____ Conta Corrente: _____

Agência: _____

Cidade: _____

Conforme estipulado no termo de referência (Anexo I) do edital e suas especificações, propomos:

ITE M	CÓDIG O	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1							
2							
3							
4							
5							

Obs.: Não é obrigatória a cotação de todos os itens desta licitação.

- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;
- Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

- Declaramos está ciente que o prazo de validade da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
- Declaramos que o prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (Sessenta) dias.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- Declaro que, o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços do edital em epígrafe é o Sr (a) _____ portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura:

RG: CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO III		
(CREDENCIAMENTO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	124/2022
	PREGAO	054/2022
	REGISTRO DE PREÇOS	047/2022

A (nome da empresa),,,,, CNPJ nº, com sede à ,,,,,, neste ato representada pelo(s),,,,,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome,,,,,, RG,,,, CPF,,,,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome,,,,,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura de Municipal de Rodeiro - MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 054/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Rodeiro,..... de de 2022.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO IV		
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	124/2022
	PREGAO	054/2022
	REGISTRO DE PREÇOS	047/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.

Validade: 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura.

Ao ____ dia do mês de ____ de 2022, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ----- inscrito no CPF/MF sob o nº -----, residente e domiciliado na Rua -----, nº -----, CEP.: -----, -----/UF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 047/2022, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de materiais esportivos a serem utilizados em atividades do departamento de Esportes e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) mediante assinatura do contrato e o visto do Departamento requisitante, comprovando a perfeita entrega dos produtos, juntamente com as CNDs: Federal, Estadual, Trabalhista e FGTS.

§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição de qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Serviços e Obras, através de representante fará fiscalização das Atas de Registros a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO

7.1 Os itens serão solicitados de acordo com as necessidades das Secretaria constante no item 1.1 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Entregar os produtos de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2 A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3 O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4 Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

14.5 E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, ____ de ____ de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Detentor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO V		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	124/2022
	PREGÃO	054/2022
	REGISTRO DE PREÇOS	047/2022

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Data:/...../2022.

Representante legal da empresa
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO V		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	124/2022
	PREGÃO	054/2022
	REGISTRO DE PREÇOS	047/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa, caso tenha)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	124/2022
	PREGÃO	054/2022
	REGISTRO DE PREÇOS	047/2022

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MUNICÍPIO DE RODEIRO

Ref. Processo Licitatório Nº 124/2022

Pregão Presencial Nº 054/2022

Registro de Preços Nº 047/2022

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo MUNICÍPIO DE RODEIRO.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 054/2022.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VIII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	124/2022
	PREGÃO	054/2022
	REGISTRO DE PREÇOS	047/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar
no Pregão Presencial nº 054/2022, do Município de Rodeiro, declaro, sob as penas da lei, que, a
empresa abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo Licitatório nº 124/2022

Pregão Presencial nº 054/2022

Registro de Preços nº 047/2022

Emissão: 08/08/2022

Abertura: 22/08/2022 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:

<http://www.rodeiro.mg.gov.br>

Informações:

Fone: (32)3577-1173/(32)3577-1309

Endereço eletrônico: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para aquisição estimada de materiais esportivos a serem utilizados em atividades do departamento de Esportes e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.